

-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DO ANO  
DE DOIS MIL E QUATRO:-----

-----Ao trigésimo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelo senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e pelo senhor António Maria Guerreiro (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quadragésimo nono e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto um: Actas das Sessões: Ordinária de 28/06/2004 e Extraordinária de 19/07/2004: apreciação e aprovação;-----

-----Ponto dois: Leitura de Expediente;-----

-----Ponto três: Apreciação de assuntos de interesse para o Concelho.-----

-----II– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto um: Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002 de 11/01: apreciação;-----

-----Ponto dois: 10ª Modificação Orçamental: 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 3ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais; 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2004: apreciação e deliberação;-----

-----Ponto três: Regulamento Municipal para Licenciamento de Actividades de Campismo

Ocasional e Caravanismo no Concelho de Odemira: apreciação e deliberação definitiva;-----

-----Ponto quatro: Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva: apreciação e deliberação definitiva;-----

-----Ponto cinco: Regulamento da Biblioteca Municipal de Odemira: apreciação e deliberação definitiva;-----

-----Ponto seis: Projecto de Regulamento de Utilização de Veículos de Transportes Colectivos da Câmara Municipal de Odemira: apreciação e deliberação definitiva;-----

-----Ponto sete: Projecto de Regulamento sobre Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro – Transferência para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos: apreciação e deliberação definitiva;-----

-----Ponto oito: Alteração ao Regulamento Municipal de Feiras e Mercados - Feira Anual de Luzianes-Gare: apreciação e deliberação.-----

-----III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas vinte horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de vinte e oito membros da Assembleia a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, António Amaro Freire Marreiros Figueira, António Eduardo Guerreiro da Silva, António Maria Guerreiro, Augusto Inácio Maria, Dinis Manuel Campos Nobre, Dulce Loução de Matos Raposo, Francisco Aleixo Silveira, Hélia Maria dos Anjos Guerreiro Lino Patrício, Horácio de Oliveira Gonçalves, Humberto Inácio Encarnação, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José Alberto Silva de Almeida, José da Silva Valério, José Manuel dos Reis Guerreiro, José Manuel Gonçalves Guerreiro, José Manuel Guerreiro,

José Vieira Ramos, Luís Ventura Mendonça, Manuel António Dinis Coelho, Manuel Augusto Piegas Marcos, Manuel da Silva Cruz, Manuel José da Silva Correia, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Neves Páscoa Conceição, Paulo Jorge Dias Reis, Tito Silvestre Nobre Palma e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e a ausência dos senhores António Manuel de Oliveira Rita Viana, Presidente da Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar, Arménio Salgado Silvestre, Carlos José Martins Cortez, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, Fernando José Romão da Silva Valério, Helder António Guerreiro, João Maria Salvador, José Maria Joana, Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos, Leonel Nunes Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare e Maria Virgínia Constanço Botica.-----

-----Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes o senhor António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, bem como o senhor José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador eleito pelo Partido Socialista e o senhor Francisco José Caldeira Duarte, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Reportando-se às faltas verificadas nas sessões anteriores, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, relativamente à sessão ordinária realizada no dia vinte e oito de Junho do corrente ano, não tinham justificado as faltas os senhores José Vieira Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha e Manuel José da Silva Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia. Quanto à sessão extraordinária realizada no dia dezanove de Julho do corrente ano, não tinham justificado as faltas os senhores Carlos José Martins Cortez, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias, Manuel José da Silva Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro.-----

-----**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** ACTAS DAS SESSÕES: ORDINÁRIA DE VINTE OITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO E EXTRAORDINÁRIA DE DEZANOVE DE JULHO DO

ANO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

-----A) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da acta em epígrafe, que foi previamente enviada com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a leitura e imediatamente submetida à discussão.-----

-----Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que relativamente à sétima página, na quarta linha, informou que onde se lê: “...senhor Presidente da República”, devia ler-se: “...senho Presidente da Assembleia da República”.-----

-----Interveio a senhora Dulce Raposo que reportando-se à mesma página, informou que na décima segunda linha, onde se lê: “...intervenção, tinham se referido”, devia ler-se: “...intervenção se tinha referido”.-----

-----Interveio o senhor Francisco Aleixo que referindo-se à oitava página, na terceira linha, informou que onde se lia: “...ser colocado durante todo o ano”, devia ler-se: “...ser colocado durante o mês de Julho”.-----

-----Estas propostas de alteração foram aprovadas por consenso.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do texto definitivo daquela acta, a qual foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia;-----

-----B) ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZANOVE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da acta em epígrafe, que foi previamente enviada com a restante

documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a leitura e imediatamente submetida à discussão.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação daquela acta, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete a votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia.-----

-----**Ponto dois:** LEITURA DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia colocou, os respectivos originais, à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto três:** APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----O senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, informou que existe na Rua José Correia de Oliveira, em Colos, um imóvel propriedade da Câmara Municipal de Odemira, que se encontrava bastante degradado e apresentava vestígios de utilização clandestina para fins pouco agradáveis. Informou ainda que os proprietários dos prédios confinantes já tinham apresentado algumas queixas e o assunto já tinha sido debatido numa reunião da Assembleia de Freguesia de Colos.-----

-----Em face do exposto, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que tomasse as providências necessárias para resolver o problema;-----

-----A senhora Maria Luísa Palma solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal informações sobre o processo Quebramar, nomeadamente durante os últimos meses de Verão;--

-----O senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, relembrou o grande incêndio que deflagrou na sua freguesia, questionou se haviam alguns apoios financeiros para minimizar as despesas das pessoas que tinham sido afectadas;-----

-----O senhor Manuel Cruz informou que tinha lido no Jornal “Expresso” um anúncio da Portucel sobre a venda da propriedade da Alpendurada, em Vila Nova de Milfontes. Em face do exposto questionou se na transacção estariam salvaguardadas as situações de legalização dos clandestinos lá existentes. Considerou ainda que aquela propriedade era um espaço único no Concelho de Odemira, que a Câmara Municipal poderia alienar e utilizar para outras iniciativas.-----

----Por último, informou que um empresário pretendia um espaço para construção de uns armazéns centrais, com a área aproximada de vinte mil metros quadrados, para instalação de uma multinacional da gama alimentar. Disse ainda que aquela iniciativa previa a criação de quatrocentos postos de trabalho e seria importante para o Concelho. Em face do exposto, questionou o senhor Presidente da Câmara acerca da existência do espaço em causa no concelho de Odemira, nomeadamente na zona do litoral.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente ao edifício em Colos informou que em virtude do seu elevado estado de degradação, o melhor seria a demolição, pelo que iria apresentar a questão na Câmara Municipal.-----

----Quanto ao processo Quebramar, informou que o Pleno do Supremo Tribunal Administrativo tinha ratificado o seu despacho. No final do Verão do ano transacto, o gerente do estabelecimento em causa tinha acordado, numa reunião com o senhor Governador Civil do Distrito de Beja e o senhor Comandante da Guarda Nacional Republicana, em encerrar o Quebramar, o que fez apenas durante um período de tempo. Disse ainda que por duas vezes,

tinham cortado a água e a mesma tinha aparecido ligada. Referiu ainda que com a abertura do estabelecimento a Câmara Municipal, por várias vezes notificou a G.N.R. para fazer cumprir a ordem de encerramento, tendo a mesma informado que só o poderia fazer com ordem do Tribunal.-----

-----Informou também que a Servipraia, Ld<sup>a</sup>, tinha encaminhado para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja uma providência cautelar, originando um novo processo para ter efeito suspensivo sobre qualquer despacho. Por último, referiu que tinham esgotado todos os meios para ultrapassar esta questão. Revelou ainda que tinha entregue no Instituto de Conservação da Natureza um transparente da fotografia aérea e uma cópia da planta de praia do POOC, que comprovava que a implantação do projecto estava completamente fora da mancha permitida para construção, pelo que violava uma norma imperativa do Plano.-----

-----Disse também que o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina alegava agora que tinha indicado o local da implantação do projecto, mas como não estiveram presentes na altura do início das obras, o proprietário tinha iniciado a construção mais ao lado do previsto. Revelou por fim, que tinha conhecimento, que o Quebramar tem estado aberto até de madrugada e curiosamente no presente ano a G.N.R. não levantou qualquer auto, apesar do estabelecimento estar a funcionar sem qualquer licença.-----

-----Em relação ao incêndio em Luzianes-Gare, informou que não tinha qualquer informação sobre o eventual apoio. Disse ainda que se isso se verificar nos mesmos moldes do apoio anterior, a Câmara Municipal apenas tinha competência ao nível dos prejuízos nas habitações, porque tudo o resto (forragens, árvores, cultura, entre outros) eram da responsabilidade do Ministério da Agricultura.-----

-----Quanto à Portucel, disse que desconhecia que estivesse à venda a propriedade da Alpendurada, no entanto quem comprasse, adquiriria também a situação dos clandestinos. Quanto à eventual compra da propriedade pela Câmara Municipal, considerou pessoalmente

que não seria vantajosa porque grande parte daquele terreno iria ser devolvido à actividade tradicional, à agricultura, aos pastos, no entanto iria apresentar o assunto ao Executivo Municipal.-----

----Por último, informou que o Ministério do Ambiente, nunca aprovaria o investimento apresentado pelo senhor Manuel Cruz ou qualquer tipo de zona industrial, no litoral do Concelho de Odemira.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que, referindo-se à proposta aprovada na sessão ordinária deste órgão realizada no dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e três, questionou os presentes acerca da data pretendida para a realização da segunda visita dos membros da Assembleia Municipal ao Concelho de Odemira, bem como da sessão descentralizada em São Luís. Depois do assunto ter sido debatido foi acordado que a segunda visita se realizaria no dia dezanove de Novembro do corrente ano e que a próxima sessão deste órgão seria em São Luís.-----

-----Na sequência do que havia sido acordado na última sessão ordinária deste órgão, relativamente à Comissão Municipal de Odemira de Licenciamento Comercial – Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, para a qual foi eleito o senhor Francisco Aleixo Silveira, o senhor Presidente da Assembleia colocou novamente em discussão o presente assunto. Foi presente o ofício número cento e um barra dois mil e quatro, datado de vinte e seis de Julho, remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a “Lei n.º 12/2004, de 30 de Março. Estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais”. O citado ofício concluía que “...face ao despropósito do quadro legal em vigor, sugere-se a V. Ex<sup>a</sup> que não participe em qualquer comissão, regional ou municipal, e muito menos nas reuniões que estão a ser convocadas, vincando, dessa forma, o seu protesto por esta menorização dos Municípios e pela subalternização dos eleitos locais”.-----



-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que, na Câmara Municipal tinham deliberado, por unanimidade, não nomearem ninguém para a Comissão em causa, e bem assim deliberaram apoiar a decisão da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da maioria dos Municípios, que consideravam que esta Lei minorizava o Poder Local..-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que informou que a documentação para a presente sessão tinha sido enviada atempadamente, mas por lapso dos CTT, só tinha recebido o envelope nesta data. Em face do exposto, não tinha tido tempo de se “inteirar” da Lei, pelo que tratando-se de um assunto pertinente, sugeriu que fosse adiada a sua discussão para outra sessão.-----

-----Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que informou que o Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal, concordava com a decisão da Câmara Municipal em não nomear ninguém para Comissão em causa.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que informou que embora concordasse com a decisão da Câmara Municipal, discordava com a anterior intervenção, porque ele também representava a bancada do Partido Socialista e não tinha sido informado dessa decisão.-----

-----Tendo em atenção o disposto no número três do quadragésimo oitavo artigo da Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que considerou que não havia incompatibilidade pelo facto da Assembleia Municipal já ter nomeado o seu representante, porque decorria da própria Lei. Disse ainda que na Câmara Municipal não tinha havido uma deliberação no sentido de não se nomear ninguém, porque por Lei estava nomeado o senhor Presidente da Câmara Municipal ou quem o substituísse. Referiu também que a Câmara Municipal apenas tinha deliberado não estar presente nas reuniões dessa comissão.-----

-----Por último, disse que a Assembleia Municipal já tinha nomeado alguém, pelo que no

momento poderiam apenas pôr em causa a eventual participação desse representante nas reuniões da comissão.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que informou que, tendo em conta as intervenções sobre o assunto, considerou o mesmo encerrado, sem prejuízo de no futuro se voltar a debatê-lo se isso se justificar.-----

----Questionou também ao senhor Presidente da Câmara em que situação se encontrava a criação da Comissão de Protecção de Menores, o Cine-Teatro Odemirense, o Estádio e as Piscinas Municipais. Por último, referiu que se tem vindo a verificar a fraca adesão do público às sessões deste órgão, apesar dos temas debatidos serem do interesse da população. Considerou que seria possível fazerem um esforço conjunto no sentido de se tentar chamar mais público, quer às sessões da Assembleia Municipal, quer às reuniões da Câmara Municipal. Para esse efeito, informou que tinha falado com o senhor Vereador da Cultura, sobre a possibilidade de se fazer uma acção de sensibilização junto da Escola Secundária de Odemira.--

-----Interveio a senhora Vanda Ribeiro que considerou que a fraca adesão do público às sessões deste órgão, relacionava-se com o horário das mesmas, nomeadamente pelo facto de se realizarem aos dias de semana e terminarem muito tarde. Em face do exposto considerou que o horário deveria ser revisto.-----

-----Interveio o senhor José Almeida que sugeriu que se realizasse uma sessão deste órgão, à tarde, na Escola Secundária de Odemira. Considerou ainda que a mudança do horário não iria trazer mais público.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que considerou que a participação do público nas sessões deste órgão, relacionava-se com a motivação e sobretudo, nos últimos anos, com a opinião pública que a população tinha das pessoas ligadas ao processo político.-----

----Considerou ainda que nos últimos anos, os exemplos que as pessoas tinham dos políticos

do País, não tinham sido os mais brilhantes.-----

----Por último, concordou com a sugestão apresentada pelo senhor José Almeida, porque considerava que os jovens eram os mais desinteressados das questões políticas. Referiu ainda que a maioria dos jovens só se iam recensear nas Juntas de Freguesia, quando precisavam de um atestado para qualquer efeito e nunca por livre vontade.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente à criação da Comissão de Protecção de Menores, informou que já tinham estabelecido os contactos oficiais com a Comissão Nacional, já tinham enviado os convites às entidades que tinham de integrar a Comissão e aguardavam a indicação dos representantes. Disse ainda que apesar de muitos prazos não dependerem da Câmara Municipal, considerava que haviam condições para, até ao final do corrente ano, terem a Comissão constituída e em funcionamento.-----

----Quanto ao Cine-Teatro informou que a fase relativa à construção civil estava praticamente concluída e estavam a colocar o equipamento, para posteriormente ser homologado pela Direcção Geral de Espectáculos. Disse ainda que previa que estivesse concluído no final do corrente ano.-----

----Relativamente ao Estádio Municipal informou que a relva e a pista de atletismo já estavam concluídas e estavam em fase de conclusão os balneários, sanitários, arrecadações e salas de ginástica por baixo da bancada. Referiu ainda que o estádio estava a ser utilizado pelo Sport Clube Odemirense, mas iriam fazer um programa de utilização permanente.-----

----Por último, informou que a obra de construção das Piscinas Municipais estava a decorrer dentro dos prazos previstos.-----

-----Interveio a senhora Dulce Raposo que solicitou esclarecimentos sobre a “empreitada de execução dos sistemas elevatórios de Aljezur, Odeceixe, Baiona e S. Miguel”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que, em tempos a Câmara Municipal tinha optado por construir uma ETAR para S. Miguel e Baiona. Revelou que

a obra tinha inclusivamente sido adjudicada, mas havia “resistência” por parte da população de Odeceixe que já tinha passado por uma má experiência com uma antiga ETAR. Em face do exposto, decidiram com os autarcas de Aljezur e Odeceixe encontrar uma solução benéfica para todos e surgiu essa obra conjunta. A obra foi executada pela empresa “Águas de Portugal”.-----

-----Interveio o senhor Amâncio Piedade que informou que o assunto que ia expor dizia respeito a uma estrada fora do Concelho de Odemira, mas que era de extrema importância para o desenvolvimento do interior do concelho. Referiu que na Estrada Nacional que ligava Alferce a São Marcos da Serra, no cruzamento de Benafátima para Nave Redonda, a sinalização não era suficientemente esclarecedora, quanto ao Concelho de Odemira. Referiu que no cruzamento apenas se via a informação de Benafátima, pelo que considerava que a Câmara Municipal deveria officiar a quem de direito e recomendar a alteração da sinalização existente.-----

-----Não havendo mais intervenções o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----Nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos membros deste órgão, o senhor Presidente da Assembleia interrompeu a sessão para intervalo, pelas vinte e duas horas e trinta e cinco minutos.-----

-----Pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos, depois de verificado o quorum, retomaram-se os trabalhos, dando-se início ao tratamento dos assuntos agendados no Período da Ordem do Dia.-----

## -----II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO QUE VEIO INTRODUIR ALTERAÇÕES À LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----A senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, referindo-se à trigésima sexta folha do presente relatório, informou que erradamente era referido que a “ETAR compacta de Corte Brique”, se situava na freguesia de São Luís. Referindo-se à trigésima oitava folha, onde se lê “Arruamento em S. Luís – Rua do Cercal – pavimentação – Concluído”, perguntou se não eram colocados também os passeios.-----

----Por último, perguntou o porquê de ter desaparecido dos relatórios de actividades as obras referentes ao Largo da Casa do Povo e do Centro de Dia de São Luís.-----

-----O senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, considerou que existiam vários erros no presente relatório. Referindo-se à vigésima segunda folha do documento em causa, perguntou se a “Venda de Jazigo” era referente ao de Colos. Uma vez que era, lamentou que tendo o assunto sido presente a reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia um de Setembro do corrente ano, até ao momento ainda não tivessem dado conhecimento do mesmo à Junta de Freguesia de Colos.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal considerou que, no envio da documentação da Câmara Municipal para a Assembleia Municipal, tinham havido melhorias significativas em relação à última sessão, no entanto o presente documento continha vários erros, nomeadamente assuntos repetidos nas reuniões da Câmara Municipal.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que na Rua do Cercal, em São Luís, tinham apenas concluído a parte da pavimentação que era a preocupação prioritária. Quanto às obras do Largo da Casa do Povo e do Centro de Dia de São Luís, disse que ia ser aberto concurso, pelo que no próximo relatório já viriam mencionadas.-----

----Em relação aos erros constantes no presente relatório, referiu que na generalidade eram referentes a questões informáticas, no entanto iria recomendar aos serviços para terem mais cuidado.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que solicitou ao senhor

Presidente da Câmara que expressasse aos funcionários responsáveis pelo envio da documentação para as sessões da Assembleia Municipal, o seu apreço pessoal em ver reposta a normalidade. Referindo-se à vigésima folha do relatório, solicitou esclarecimentos sobre “Abaixo – Assinado dos Cidadãos da Freguesia de São Luís, referente à situação da Guarda Nacional Republicana”.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que informou que se tratou de uma iniciativa dos cidadãos de São Luís, porque o posto da GNR daquela freguesia tinha cada vez menos efectivos, inclusivamente durante a noite apenas existia uma pessoa de plantão.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que perguntou ao senhor Presidente da Câmara Municipal se, no Concelho existiam outros postos da GNR, nas mesmas condições.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a falta de efectivos nos postos da GNR era geral em todo o Concelho de Odemira. Disse ainda que o abaixo-assinado subscrito pelos cidadãos de S. Luís foi enviado para a Câmara Municipal que o subscreveu e tornou-o extensivo a todos os postos da GNR no Concelho e respectivo Destacamento.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que informou que habitualmente as pessoas iam apresentar uma queixa nos postos da GNR, a qual não era redigida ou dado o devido encaminhamento, o que em termos estatísticos, no Gabinete do Senhor Governador Civil do Distrito de Beja, concluía que não existia criminalidade no Concelho e, conseqüentemente, não seria necessário o reforço de efectivos.---

-----Interveio a senhora Vanda Ribeiro que referindo-se à trigésima quinta folha do relatório, onde se lia “Aquisição de Equipamento Informático para as Escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico”, perguntou em que situação se encontrava a distribuição desse material.

Perguntou também que tipo de material informático não era “elegível pelo PRODEP III”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que as escolas que a Câmara Municipal não permitiu que o Ministério da Educação as encerrasse, não foram consideradas nas candidaturas ao PRODEP III. Em face do exposto e para que não houvesse discriminação entre escolas em relação ao material informático, a Câmara Municipal decidiu assumir essas despesas.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto dois:** 10ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 3ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS; 4ª REVISÃO

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PARA O ANO DE 2004: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara, que explicou o porquê da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----“10.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2004: 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 3.ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS; 4.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI):-----

-----Procedeu-se à apreciação da 10.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2004, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, na 3.ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais e na 4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentavam os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/Reforços: € 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil euros);-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 0,00 (zero euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 40.000,00 (quarenta mil euros);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil euros);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o senhor Vice-Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade”-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que solicitou esclarecimentos sobre o projecto de “Aquisição de Habitação na Rua Serpa Pinto em Odemira”-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a Câmara Municipal tinha estabelecido um Protocolo com a Diocese de Beja e com a Comissão Fabriqueira das Freguesias de Santa Maria e Salvador, relativamente ao edifício situado no actual “Largo dos Gatos”, que seria destinado ao Centro de Artes de Odemira. Como contrapartida era atribuída uma verba para ajudar na recuperação da “casa dos padres”, cuja obra já se encontrava em execução.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta de modificação orçamental, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, cinco votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia.-----



-----**Ponto Três:** REGULAMENTO MUNICIPAL PARA LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DE CAMPISMO OCASIONAL E CARAVANISMO NO CONCELHO DE ODEMIRA: DELIBERAÇÃO DEFINITIVA:

Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“REGULAMENTO MUNICIPAL PARA LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DE CAMPISMO OCASIONAL E CARAVANISMO NO CONCELHO DE ODEMIRA:-

Foi presente a Informação n.º 287, datada de 02/07/2004, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, propondo a aprovação definitiva do Projecto de Regulamento Municipal para Licenciamento de Actividades de Campismo Ocasional e Caravanismo no Concelho de Odemira, uma vez que não foi recebida nestes serviços nenhuma reclamação.-----

-----De referir que, foram detectados lapsos no texto do regulamento em epígrafe, nomeadamente, nas datas dos diplomas, havendo a necessidade de se proceder a uma rectificação, quando este for remetido para publicação.-----

-----A Câmara Municipal de Odemira deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia.-----

-----**Ponto quatro:** REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA: DELIBERAÇÃO DEFINITIVA:

Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da

apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na integra:-----

-----“REGULAMENTO DE PRÉMIOS DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS:- Foi presente a Informação n.º 286, datada de 15/06/2004, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 7 do art.º 64, conjugado com a alínea a) do n.º 3, do art. 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e, tendo decorrido o período estipulado por Lei para apreciação e reclamação, junto se envia o Projecto de Regulamento de Prémios de Actividades Desportivas, para aprovação definitiva, uma vez que não foi recebida nestes serviços nenhuma reclamação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar nos termos propostos e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia.-----

-----**Ponto cinco:** REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA:

DELIBERAÇÃO DEFINITIVA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na integra:-----

-----“MUNICÍPIO DE ODEMIRA – REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação n.º 338, datada de 12/08/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 7 do art.º 64, conjugado

com a alínea a) do n.º 3, do art. 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e, tendo decorrido o período estipulado por Lei para apreciação e reclamação, envia o Projecto de Regulamento da Biblioteca Municipal de Odemira, para aprovação definitiva, uma vez que não foi recebida nestes serviços nenhuma reclamação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar nos termos propostos e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia.-----

-----**Ponto seis: PROJECTO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:**

**DELIBERAÇÃO DEFINITIVA:** Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“**PROJECTO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:**- Foi presente a Informação n.º 17/OF/04, datada de 24/05/2004, proveniente da Divisão de Viaturas, Máquinas e Oficinas, dando conhecimento que, após o decurso do prazo para apreciação pública, conforme o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, não se registaram quaisquer sugestões ou reclamações ao Projecto de Regulamento de Utilização de Veículos de Transportes Públicos da Câmara Municipal de Odemira, pelo que propõe a sua aprovação definitiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o Regulamento atrás referido nos termos propostos, e bem assim, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal”-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que informou que contrariamente aos Regulamentos anteriores e apesar de todos terem conhecimento do documento, este não se fazia acompanhar do respectivo Regulamento.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia.-----

-----**Ponto sete:** PROJECTO DE REGULAMENTO SOBRE LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 264/2002, DE 25 DE NOVEMBRO E NO DECRETO-LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO – TRANSFERÊNCIA PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS: DELIBERAÇÃO DEFINITIVA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“PROJECTO DE REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 264/2002, DE 25 DE NOVEMBRO E NO DECRETO-LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO – TRANSFERÊNCIA PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS: - Foi presente a Informação sem n.º, datada de 09/09/2004, proveniente da Divisão Administrativa do Departamento de Administração Geral, dando conhecimento que, após o decurso do prazo para apreciação pública, conforme o disposto no artigo 118.º do

Código do Procedimento Administrativo, não se registaram quaisquer sugestões ou reclamações ao Projecto de Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro – Transferência para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos, pelo que propõe a sua aprovação definitiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento atrás referido nos termos propostos, e bem assim, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia.-----

-----**Ponto oito: ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FEIRAS E MERCADOS – FEIRA ANUAL DE LUZIANES-GARE:** Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia.-----

-----**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Interveio o senhor José David Geraldo que cumprimentou todos os presentes e agradeceu a oportunidade que lhe deram para falar. Considerou que a participação do público

nas sessões da Assembleia Municipal era uma questão importante e preocupante. Referiu que cada vez mais se estava a assistir a um “divórcio” entre os eleitos e os eleitores.-----

----Considerou também que o facto das sessões da Assembleia Municipal decorrerem neste horário e o público só poder intervir em último lugar, contribuía para o afastamento das pessoas. Informou ainda que, na altura em que fez parte deste órgão, as sessões tinham início às dez horas e decorriam durante todo o dia, permitindo a participação de mais público. Considerou também que, o actual horário e num Concelho onde as pessoas viviam tão distantes umas das outras, era difícil haver a participação do público e, inclusivamente até os membros deste órgão, evitavam a discussão extensa dos assuntos para a sessão terminar o mais cedo possível.-----

----Questionou também, porque não era permitida a intervenção do público no início das sessões, à semelhança de outras Assembleias Municipais. Considerou ainda que se este órgão pretendia que o público participasse mais nas sessões, deveria estar sensível aos seus problemas e incluí-los na Ordem de Trabalhos, nomeadamente a questão da colocação dos professores nas escolas e fazer a sessão numa escola; o drama dos incêndios no Verão e fazer uma sessão na freguesia mais afectada; a questão do Quebramar e fazer uma sessão em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou que não se opunha a que alguém sugerisse a alteração dos Períodos das Ordens de Trabalho das sessões deste órgão. Discordou ainda que se tivesse falado na falta de sensibilidade da Assembleia Municipal relativamente aos problemas das pessoas. Revelou que relativamente ao processo do Quebramar, a Assembleia Municipal tinha tido o cuidado de divulgar as informações, responder às questões suscitadas pelo senhor Deputado da Assembleia da República e auscultar o senhor presidente da Câmara Municipal sobre a evolução do processo. Disse também que a questão dos incêndios também tinha sido abordada nas sessões deste órgão e foram aprovadas

Moções e Recomendações.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que agradeceu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras pela amabilidade que teve em oferecer a todos os presentes o livro e a cassete de artistas locais, considerando que eram dois importantes instrumentos da cultura do Concelho de Odemira. Apresentou ainda o seu regozijo e saudação a quem teve a coragem de divulgar a tradição do Concelho e esperava que esse exemplo fosse extensível a outras pessoas que tinham qualidades e conhecimentos que eram importantes ficarem para os “vindouros”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que se associou à anterior intervenção e solicitou ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras que transmitisse o agradecimento aos autores.-----

-----Interveio o senhor Arménio João Guerreiro, natural da Freguesia de São Teotónio, residente no Cavaleiro, que informou que nunca tinha assistido a uma sessão deste órgão, mas tinha-lhe agradado estar a assistir a esta. Lamentou que não houvesse mais público.-----

----Por fim questionou em que situação se encontrava o seu processo referente à cedência de parte de um terreno para a pavimentação da estrada em direcção à escola, cuja contrapartida era a instalação de águas e esgotos na sua habitação. Em relação a este assunto perguntou em que situação se encontrava, nomeadamente a questão dos passeios.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que iria analisar o problema junto dos serviços e posteriormente entraria em contacto com o senhor Arménio Guerreiro.-----

-----Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que informou que conhecia o processo apresentado pelo senhor Arménio Guerreiro e considerava que se tratava de uma situação de extrema justiça.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu

por encerrado este Período da Ordem de Trabalhos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por consenso.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas zero horas.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO,-----